

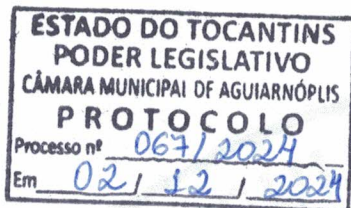


ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS**

CNPJ: 01.776.747/0001-07  
TRABALHO & TRANSPARÊNCIA  
BIÊNIO: 2023/2024

Decreto Legislativo nº 008/2024.

Aguiarnópolis/TO, 02 de dezembro de 2024.



Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas anuais que menciona, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e inciso IX do art. 19 do Regimento Interno desta Casa de Legislativa;

CONSIDERANDO o parecer emitido em conjunto pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a rejeição do Parecer Prévio nº 056/2008 emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e a consequente aprovação total das contas do Poder Executivo Municipal, do exercício de 2005;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõem o §2º do art. 31, da Constituição Federal e a Lei Orgânica deste Município;

Submete à apreciação do augusto Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica através do presente aprovadas as contas anuais exercício 2005, de responsabilidade do Senhor ANTÔNIO AIRES MARANHÃO, Ex-Chefe do Poder Executivo Municipal, com a consequente rejeição do Parecer Prévio nº 056/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que opinava pela aprovação das referidas contas.

E-mail: [cmaguiarnopolis@gmail.com](mailto:cmaguiarnopolis@gmail.com)

Praça Daniela Cabral, S/Nº - Centro - CEP: 77.908-000 - Aguiarnópolis-TO




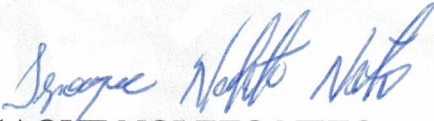
ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS**  
CNPJ: 01.776.747/0001-07  
TRABALHO & TRANSPARÊNCIA  
BIÊNIO: 2023/2024


Art. 2º - Fica deferida a certidão de quitação ao Senhor **ANTÔNIO AIRES MARANHÃO**, Ex-Chefe do Executivo Municipal, responsável pelas contas anuais do exercício de 2005.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo, Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
Vereador **RUBERVAL FEITOSA PEREIRA**  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara  
Municipal de Aguiarnópolis/TO

  
Vereador **ISAQUE NOLETO NETO**  
Primeiro Secretário da Mesa Diretora  
da Câmara Municipal de Aguiarnópolis/TO

  
Vereador **JULIMA CORREIA BRITO**  
Segundo Secretário da Mesa Diretora  
da Câmara Municipal de Aguiarnópolis/TO

<b>CÂMARA MUNICIPAL AGUIARNÓPOLIS</b>
<b>APROVADO</b>
Por: <u>Unanimidade</u>
Em: <u>1º</u> Votação
Em: <u>02 / 12 / 2024</u>
_____ Presidente
_____ Secretário

<b>CÂMARA MUNICIPAL AGUIARNÓPOLIS</b>
<b>APROVADO</b>
Por: <u>Unanimidade</u>
Em: <u>2º</u> Votação
Em: <u>09 / 12 / 2024</u>
_____ Presidente
_____ Secretário

E-mail: [cmaguiarnopolis@gmail.com](mailto:cmaguiarnopolis@gmail.com)

Praça Daniela Cabral, S/Nº - Centro - CEP: 77.908-000 - Aguiarnópolis-TO